



*Leina Bridade*

A Coordenadora Técnica

Câmara Municipal de Sesimbra, 6 de fevereiro de 2017

LINA MARIA DA GLÓRIA CATARINO PIEDADE, COORDENADORA TÉCNICA DA UNIDADE DE APOIO AO PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA:-----

-----Em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 6 de fevereiro de 2017, exarado no requerimento de Zimbrasport Lda, registado no Sistema de Gestão Documental, com o número trinta e quatro mil quinhentos e sete de 14 de setembro de dois mil e dezasseteis certifico **que**, existe compatibilidade das atividades de recreio e lazer desenvolvidas na Herdade da Mesquita, dado que:

- A requerente possui título emitido pelo Turismo de Portugal, IP que lhe permite o exercício da atividade de animação turística, designadamente atividades lúdicas de natureza recreativa, desportiva e cultural com interesses turísticos, entre outras;

- A propriedade onde exerce a atividade, encontra-se abrangida pelos limites do Plano de Formenor da Zona Sul da Mata da Mesquita, em Espaço Agro-florestal;

- Prevê o Plano no quadro anexo ao regulamento "Quadro de Atividades de Desporto, Recreio e Lazer em Espaços Naturais, Seminaturais e Agro-florestais" que as atividades promovidas pela requerente possam ser desenvolvidas nesta classe de Espaço.-----

## CERTIDÃO

